



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 31.19-CJ-QUEIXA-ESTADUAL-JASC-KARATE-MASC-ITAJAI

Querelante: Luiz Victor da Rocha Barros- Atleta de Karatê de Itajaí

Querelados: Durci da Silva Nascimento – Presidente da Federação Catarinense de Karatê e Coordenador da Arbitragem de Karatê do JASC
Árbitros da Luta

Data: 12.12.2019

Horário: 09h

Relator: Lucimar Pereira Dias

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da Queixa, para no mérito, por julgar improcedente.

Encerrada a sessão às 11h40.

R.P.I.

Adriano Gayer
Presidente do Conselho de Julgamento